

PORTARIA Nº 101/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- N° 2023/05389.01	N° 033/2023	OI S/A	R\$ 117.119,60	<p>Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes</p> <p>Matrícula: 2042592</p> <p>CPF: 025.530.561-33</p> <p>Gestor Substituto: Joice Rodrigues de Paula</p> <p>Matrícula: 252710</p> <p>CPF: 025.315.731-51</p> <p>Fiscal: Erlan Victor de Carvalho Magalhães</p> <p>Matrícula: 251451</p> <p>CPF: 041.951.621-22</p> <p>Fiscal Substituto: Aldo do Prado Júnior</p> <p>Matrícula: 252631</p> <p>CPF: 009.554.611-11</p>

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 04/08/2023

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e589e273

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar